

de São Paulo

matrícula
66826

ficha
01

São Paulo, 27 de janeiro de 1984

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA MESTRE JOU, constituído pelo lote - 25 da quadra A, no loteamento LAR SÃO PAULO, 13º Subdistrito Butantã, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a referida rua; por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00m, confrontando de quem da frente olha para o terreno, do lado direito com o lote 26 de propriedade de Adolfo Santos; do lado esquerdo com o lote 24, de propriedade de Rafael C. Ramires e nos fundos com a quadra nº 1, da Cia. City de Terrenos e Melhoramentos, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra A. - (Contribuinte 171.286.0041-1).

PROPRIETÁRIOS e respectivas proporções: 1) 51,226522% a MARIA LUISA ITAPURA DE MIRANDA VILLARES, que também se assina MARIA LUISA MIRANDA VILLARES, brasileira, viúva, de prendas domésticas, RG 101.690 e CIC 011.504.648/81, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Professor Francisco Morato, 5.500; 2) 16,257782% a GUILHERMINA FRANCISCA REIS, brasileira, de prendas domésticas, e s/m ARMANDO SOARES DOS REIS, português, comerciante, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs 685.955 e 379.039-Mod.19, inscritos no CPF 029.852.688/34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Professor Francisco Morato, 6048; - 3) 16,257782% a CECILIA MIRANDA VILLARES LONDON, proprietária, casada no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 80 no Livro Auxiliar do 11º Registro de Imóveis, com JACK FRANZ LONDON, enge

(continua no verso)

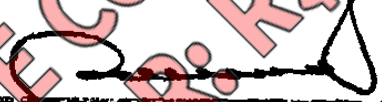
matrícula
66826

ficha
01
verso

nheiro, ambos brasileiros, RGs 1.158.331 e 1.415.685 inscri-
tos no CPF 006.738.628/87, residentes e domiciliados na Ave-
nida Professor Francisco Morato, 5.500, nesta Capital; e 4)-
16,257782% a MARINA VILLANES DA SILVA VIEIRA, brasileira, de
prendas domésticas, casada sob o regime da separação de bens
conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 114
no Livro Tres, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, desta
Capital, com LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA, brasileiro, advoga-
do, RGs 1.198.330 e 914.650 e em conjunto no CPF número
003.088.388/15, residentes e domiciliados nesta Capital, na
Rua Alfredo Mendes de Silva, nº 477.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições 97.850 e 97.852 do 11º Cartó-
rio de Registro de Imóveis e inscrição de loteamento nº 609-
do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

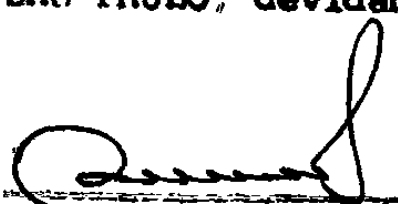
O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av. 1 em 27 de janeiro de 1984.

Procede-se esta averbação à vista da certidão expedida em 12
de janeiro de 1984, subscrita pelo Escrevente Autorizado Jair
Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, pela
qual se verifica que o imóvel, integra a área loteada nos ter-
mos do Decreto Lei 58/37, regulamentado pelo Decreto 3079/38
com a denominação de IAR SÃO PAULO, devidamente inscrito sob
nº 609 naquele Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos
(continua na ficha 02)

de São Paulo

matrícula

66826

ficha

02

São Paulo, 27 de janeiro de 1984

R. 2 em 27 de janeiro de 1984.

Conforme Formal de Partilha, expedido em 29 de dezembro de 1983, pelo Escrivão Diretor, Bel. Octavio Marques Martins, do Cartório do 10º Ofício e assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Antonio Carlos Mathias Coltro, da 10ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de inventário (Processo nº 2676/81), dos bens deixados por falecimento de MARIA LUISA ITAPURA DE MIRANDA VILLARES, que também se assinava MARIA LUIZA MIRANDA VILLARES (que faleceu em 10 de dezembro de 1981, no estado civil de viúva), verifica-se que, por sentença de 27 de dezembro de 1983, que transitou em julgado em 28 de dezembro de 1983, a PARTE IDEAL correspondente a 51,226522% que, a de cujus, possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$84.840,33, foi atribuída a herdeira filha e legatária MARINA VILLARES DA SILVA VIEIRA, casada no regime da separação de bens, com LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA, já qualificados.

O Escrevente Autorizado

Sérgio Dias dos Santos

Av. 3 em 27 de janeiro de 1984.

Proceda-se esta averbação à vista do Formal de Partilha, referido no registro anterior, para constar que 53,82% da parte ideal adquirida pelo R.2. desta matrícula a qual equivale a 27,570114% no todo do imóvel, por disposição testamentária, fica gravada com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escrevente Autorizado

Sérgio Dias dos Santos

(continua no verso)

matrícula

66826

ficha

02

Verso

AV.4 em 19 de setembro de 1984

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que, o número correto da Cédula de Identidade da proprietária, CECILIA MIRANDA VILLARES LONDON, é RG sob nº 1.198.331, e não como ficou consignado.

O Escrevente Autorizado:

Sérgio Dias dos Santos

R.5 em 19 de setembro de 1984

Por escritura de 20 de agosto de 1984, do 27º Cartório de Notas desta Capital, livro 528, folhas 138, GUILHERMINA FRANCISCA REIS e s/m ARMANDO SOARES DOS REIS; CECILIA MIRANDA VILLARES LONDON, assistida de s/m JACK FRANZ LONDON e MARINA VILLARES DA SILVA VIEIRA assistida de s/m LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA, todos já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$12.250.000,00, a JOÃO MACHADO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELIANA POCCIA COSTA, do comércio, RG 3.066.968, CIC número 451.221.808/49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Professor Raul Votta, 41.

O Escrevente Autorizado:

Sérgio Dias dos Santos

R.6 em 20 de abril de 1988

Por escritura de 12 de abril de 1988, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Taboão da Serra, Comarca

(continua na ficha 03)

matrícula

66.826

ficha

03

São Paulo, 20 de abril de 19 88

de Itapecerica da Serra, deste Estado, (Livro 323, folha 32), os adquirentes pelo R.5, JOÃO MACHADO COSTA, já qualificado, e sua mulher ELIANA POCCIA COSTA, brasileira, do lar, RG nº 4.347.453, CPF em comum 451.221.808/49, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a HIROMITSU MIYASATO, agrimensor, RG 3.928.362, CPF 120.150.328/00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ENCARNÇÃO MARTA SIMÕES MIYASATO, do lar, RG 5.889.841, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professora He-loisa Carreiro nº 87, apto 43, pelo valor de Cz\$200.000,00.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: Protocolo nº 143.817 - Rolo nº 2.545

Av.07 em 23 de março de 2007

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se a presente averbação, a vista do requerimento datado de 05 de março de 2007, do proprietário pelo R.06, HIROMITSU MIYASATO, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mestre Jou nº 44, já qualificado, para constar que, no terreno desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 44 da RUA MESTRE JOU, com a área construída de 275,68m2, conforme prova o

- continua no verso -

matrícula

66.826

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Auto de Regularização nº 2006/21622-00, expedido em 26 de maio de 2006, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$148.280,00, para efeitos fiscais; e ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 152972007-21003030, CEI nº 37.550.06354/67, emitida em 05 de março de 2007, na forma do disposto na Lei 8.212/91 e OS nº 207/99.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 448.491

Av.8 em 22 de agosto de 2013

Prenotação 610.276, de 9 de agosto de 2013.

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei Fed. 6.015/73, para constar que, o imóvel desta matrícula, é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE Nº 171.286.0041-7; e não como constou quando da abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Ana Gonçalves de França Aranda _____

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

66.826

ficha

04

São Paulo, 22 de agosto de 2013

R.9 em 22 de agosto de 2013

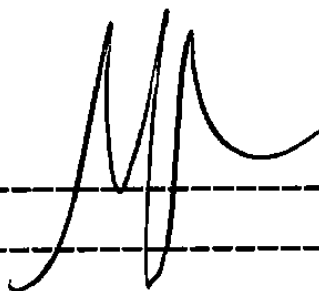
Prenotação 610.276, de 9 de agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 24 de julho de 2013, no 27º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 2069, página 347), os proprietários pelo R.6, HIROMITSU MIYASATO e sua mulher ENCARNÇÃO MARTA SIMÕES MIYASATO, CPF 307.251.098-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mestre Jou nº 44, Lote 25, Quadra A, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOAQUIM CARLOS LARANJEIRA CARQUEIJÓ, RG 22.649.816-5-SSP-SP, CPF 140.824.648-16, e sua mulher GABRIELA DE SALES MAGALHÃES CARQUEIJÓ, RG 27.929.218-1-SSP-SP, CPF 254.332.248-56, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 7.659, no Livro Três - Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon nº 125, apartamento 172, Horizonte, Morumbi, pelo valor de R\$850.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52595201-2, no valor de R\$17.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

66.826

ficha

04

verso

R.10 em 3 de novembro de 2016

Prenotação 689.023, de 3 de outubro de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 29 de setembro de 2016, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital (Livro 0896, páginas 373/383), os proprietários pelo R.9, **JOAQUIM CARLOS LARANJEIRA CARQUEIJÓ**, e sua mulher **GABRIELA DE SALES MAGALHÃES CARQUEIJÓ**, publicitariamente, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Mestre Jou, 44, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a LEVEL UP! INTERACTIVE LTDA, com sede nesta Capital na Avenida Jabaquara, 3060, 8º e 9º Andares, CNPJ 06.142.151/0001-60, representada por Julio Cesar Losada Vieitez e Andrea Finardi Lanconi, para a garantia do cumprimento da obrigação assumida no termo de aditivo de 27 de junho de 2016, pela credora, **LEVEL UP! INTERACTIVE LTDA**, já qualificada, e a devedora, **EDICASE NEGÓCIOS EDITORIAIS LTDA**, sede nesta Capital na Rua Mestre Jou, 44, CNPJ 05.742.147/0001-70, representada por Joaquim Carlos Laranjeira Carqueijo, sendo de R\$1.809.852,20, o valor da dívida atualizada, pagável por meio de 60 parcelas mensais e sem juros de R\$30.164,20, até o último dia útil do mês a partir de 31/10/2016. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dia para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.300.000,00. Constan do título multa e outras condições. Fazendo parte da presente

- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

66.826

ficha

05

São Paulo,

3 de novembro de 2016

garantia também o imóvel objeto da matrícula 21.119, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca Guarujá, deste Estado, avaliado em R\$650.000,000, já efetivada pela escritura Pública de Constituição de Alienação Fiduciária registrada sob nº 8, na referida matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR